



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação em Engenharia Química (CGEQ/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA 59ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA
REALIZADA EM 21/09/2023**

Ata da 59ª reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Lavras, realizada no Laboratório de Desenvolvimento de Projetos (LDP), no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três, com início às dezesseis horas e cinco minutos, sob a presidência do professor Luciano Jacob Corrêa, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química, e com a presença dos seguintes membros: João Moreira Neto (Engenharia Química), Natália Maira Braga Oliveira (Engenharia Química), Nathan Sombra Evangelista (Engenharia Química), Elisângela Jaqueline Magalhães (Departamento de Química), Schirley Paez (Representante técnico-administrativo), Livia Cassia Nogueira (representante discente), e com a presença dos convidados: Cristiane Alves Pereira (Engenharia Química), Felipe Moreira Pinto (Engenharia Química), Gilson Campani Junior (Engenharia Química), Iara Hernandez Rodriguez Ansoni (Engenharia Química), Isabele Cristina Bicalho (Engenharia Química), Lidja Dahiane Menezes Santos Borél (Engenharia Química), Lucas Rezende Montrezor Silva (Engenharia Química), Renata de Aquino Brito Lima Corrêa (Engenharia Química), Suellen Mendonca Nascimento (Engenharia Química), Tiago José Pires de Oliveira (Engenharia Química) e Zuy Maria Magriotis (Engenharia Química). Inicialmente, o prof. Luciano indicou a servidora Schirley para secretariar a reunião. Em seguida, foram colocados para apreciação os seguintes itens de pauta: **Item 1.** Aprovação da ata da 58ª reunião do CGEQ. **Item 2.** Alteração de horário da disciplina GNE330. **Item 3.** Alteração de horário da disciplina GNE305. **Item 4.** Resoluções do curso. **Item 5.** PPC do curso de Engenharia Química. **Item 6.** Dilação de prazo. **Item 7.** Estágio BRAFITEC. **Item 8.** Encaminhamentos. **Item 9.** Assuntos gerais. **Item 1. Aprovação da ata 58ª Reunião CGEQ.** Inicialmente, o Prof. Luciano realizou a leitura da Ata da 58ª reunião do CGEQ. A Prof. Jaqueline propôs a sua aprovação e teve apoio do Prof. João. Em regime de votação, por unanimidade, a Ata da 58ª reunião do CGEQ foi aprovada. **Item 2. Alteração de horário GNE330.** O Prof. Luciano leu a solicitação da docente Tatiane Popiolski para alteração do horário da disciplina GNE330 - Corrosão e Seleção de Materiais, atualmente ministrada às segundas-feiras às sete horas da manhã. O Prof. Nathan, esclareceu que as disciplinas GNE328 (Conservação de Massa e Energia) e GNE329 (Termodinâmica Química Aplicada II) têm um dia de aula semanal no período da tarde porque dependem do horário da ABI e do BICT, não tendo sido possível encaixá-las completamente no período da manhã. A Profª. Iara ressaltou que a disciplina GNE270 (Fenômenos de Transporte I) envolve composição de turma de diferentes cursos e, por isso, não é possível alocar esta disciplina no período da manhã. O Prof. Luciano comentou que as disciplinas de GNE334 (Projetos em Engenharia Química I), GNE340 (Projetos em Engenharia Química II) e GNE347 (Projetos em Engenharia Química III) não puderam ser alocadas no período da manhã, por motivos de incompatibilidade de horários entre disciplinas já ministradas pelos docentes. Ressaltou ainda que estas disciplinas são de caráter extensionistas e, parte de suas atividades, eventualmente, são realizadas fora da UFLA, o que poderia impossibilitar a presença dos alunos nas aulas de outras disciplinas no mesmo período. A representante discente Lívia comentou que não houve nenhuma reclamação dos alunos do curso de Engenharia Química em relação ao horário da disciplina GNE330. Em discussão, os membros do Colegiado também ressaltaram que é responsabilidade dos discentes matriculados na referida disciplina estarem presentes em sala

de aula na segunda-feira às 07h. Após discussões sobre a relevância de se manter as disciplinas obrigatórias no período matutino, visto que o período da tarde é preferencialmente reservado para disciplinas eletivas e participação em iniciação científica pelos discentes, o colegiado optou por não se opor à alteração do horário da disciplina GNE330, desde que a oferta permaneça no período da manhã e desde que a Prof. Tatiane apresente alternativas já acordadas com outros docentes que ministram aulas para o 6º período do curso de Engenharia Química. A Prof. Zuy registrou que não tem possibilidade de alterar o horário da disciplina GNE333 de terça-feira para segunda-feira. Esta proposta foi feita pela Profª. Jaqueline e teve apoio do Prof. Nathan, que, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade. **Item 3. Alteração de horário GNE305.** O Prof. Luciano leu a solicitação da docente Camila Gil, encaminhada pela coordenadora do curso de Engenharia de Materiais, para alteração de horário da disciplina GNE305 – Ciência dos Materiais, atualmente ministrada às segundas-feiras às treze horas, para quarta-feira às nove horas. A Prof. Natália propôs a aprovação da solicitação, com apoio do Prof. João, sendo aprovada por unanimidade. **Item 4. Resoluções do curso.** Pelo horário avançado da reunião, o Prof. João propôs que os itens 4 – Resoluções do curso e 5 – PPC do curso de Engenharia Química sejam retirados de pauta para avaliação das resoluções pelos docentes, e sejam retomados para discussão na próxima reunião de colegiado, a ser chamada para o dia vinte e oito de setembro às dezesseis horas. A proposta teve apoio da técnica Schirley e, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade. **Item 5. PPC do curso de Engenharia Química.** Item retirado de pauta. **Item 6. Dilação de prazo.** O Prof. Luciano apresentou a solicitação do discente João Pedro Salomão Simões, para dilação de prazo para conclusão do curso, a fim de prolongar o estágio que o mesmo está realizando. O discente possui 99,22% de conclusão do curso, tendo como pendência apenas as horas extracurriculares, e solicita a dilação de dois períodos além dos quinze máximos para conclusão. A técnica Schirley propôs que a solicitação seja indeferida, visto que o discente já integralizou as horas para conclusão do curso e não necessita de mais períodos para conclusão das atividades, não se enquadrando, portanto, no Artigo 155 da Resolução CEPE Nº 473, de 12 de dezembro de 2018. A proposta teve apoio do Prof. João e, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade. **Item 7. Estágio BRAFITEC.** O Prof. Luciano apresentou a solicitação da discente Larissa Sepini Fressato de aproveitamento de estágio não obrigatório realizado durante intercâmbio pelo programa BRAFITEC como estágio obrigatório do curso de Engenharia Química. O Prof. Luciano apresentou o Plano de atividades BRAFITEC da discente assinado pelo Coordenador do curso, pelo coordenador do Projeto e pela discente onde consta que a modalidade do estágio autorizado é não-obrigatório. O Prof. João propôs que não se aprove a solicitação, com base na Resolução CGEQ Nº 01, de 30 de novembro de 2021, que não prevê o aproveitamento de estágio não obrigatório. A proposta teve apoio da técnica Schirley, e em regime de votação foi aprovada por unanimidade. **Item 8. Encaminhamentos.** Não houve. **Item 9. Assuntos gerais.** Não houve. Nada mais a declarar, às dezoito horas e dez minutos, o presidente deu por encerrada a reunião e, para constar, eu, Schirley Paez, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais membros presentes à reunião de aprovação da mesma. Lavras, vinte e um de setembro de 2023.

Presentes:

Luciano Jacob Corrêa

João Moreira Neto

Natália Maira Braga Oliveira

Nathan Sombra Evangelista

Elisângela Jaqueline Magalhães

Schirley Paez



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JACOB CORREA, Presidente do Colegiado de Graduação em Engenharia Química**, em 22/10/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHAN SOMBRA EVANGELISTA, Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia Química, em Exercício**, em 17/06/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA MAIRA BRAGA OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior**, em 23/06/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCHIRLEY PAEZ, Assistente em Laboratório**, em 24/06/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA JAQUELINE MAGALHAES, Professora do Magistério Superior**, em 16/04/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226357** e o código CRC **C344593E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.012247/2023-15

SEI nº 0226357